



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de maio de 2025.

Of. nº 262/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 202/2025**, de autoria do Vereador Fábio Zanata, do Partido MDB; solicitando-nos retorno e reformulação do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) no município de Nova Andradina-MS; após analisa-la, **informamos** que, em contato com o 8º Batalhão da Polícia Militar, responsável pela execução do Programa, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte foi informada de que, no momento, não há efetivo habilitado para a sua realização. Contudo, com a formatura dos novos policiais-soldados, prevista para o mês de agosto do corrente ano, haverá recomposição do efetivo, possibilitando, assim, a designação de um Policial Militar devidamente habilitado para a retomada do Programa.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS